



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARECER Nº 065/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 068/2021**

Projeto de Lei nº 068/2021, que “Formaliza a marca da Biblioteca Municipal Irmã Inácia”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa formalizar a marca Biblioteca Municipal Irmã Inácia.

### PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece a boa técnica legislativa.

Trata-se de formalização da Logo da Biblioteca, obedecendo os padrões de cores #FFC800 e #1B4784.

O projeto veio acompanhado do anexo contendo o manual da logo na cores: fundo branco, com imagem azul e um detalhe amarelo, indicando um ponto turístico importante da nossa cidade, qual seja, o morro do Caxambu com a imagem do Cristo, o qual se tornou um monumento histórico e religioso em nossa cidade.

A Secretaria Municipal de Educação já aprovou a referida logo, fato que dará uma identidade à Biblioteca Municipal Irmã Inácia, a qual é de grande importância para o nosso município.

Por fim, considera-se a correção que deverá ser feita no art. 3º do projeto, em que menciona o termo “decreto”, quando na verdade deveria ser “lei”, e de acordo com a comissão o mesmo vai ser corrigido no autógrafo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

## CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos, baseados no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, estando apto de ser aprovado pela Câmara.

**Mateus Carvalho Vitoriano**

Relator

**Erivelton Rodrigues da Silva**

Relator Substituto

### Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovo o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

**Alexandro de Almeida Nardy**

Presidente

**Manoel Carlos de Souza Abbud**

Membro

### Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

**Manoel Carlos de Souza Abbud**

Suplente

Bom Jardim de Minas, 07 de dezembro de 2021.